

e bel. FELICIANO ROBERTO DA SILVA - RG. 5.703.879, 1630 Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 10.º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

e bel. WALDIR MONTES - RG. 1.688.433, 1470 Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 10.º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

e bel. MARILISA GEMMANO - RG. 4.166.587, 530 Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 20.º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

e bel. LAERTE GONÇALVES MENEZES - RG. 3.192.367, 500 Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 20.º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

REMOVENDO:

com fundamento no art. 59, § 1º, do Decreto-lei Complementar nº 12, de 9.3.70, c.c. o art. 62, do mesmo diploma legal, o bel. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS REDAQUE, RG. 6.703.885 - 125º Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 6º Corador de Aseates e Inapares da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto-lei Complementar nº 12, de 9.3.70, por antiguidade os béis:

MENSAIME BRANQUINHO MARACAJÁ - RG. 1.539.816 - 67º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Chopin Tavares de Lima, ambos do QJ-PP.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES FERREIRA - RG. 2.608.099, 72º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Barreto Fonseca, ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 59, do Decreto-lei Complementar nº 12, de 9.3.70, por antiguidade os béis:

FRANZ ALOYSIO DOBERT - RG. 2.226.721, 1º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 32º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

JOCHEIS MANOEL CAMARINHA - RG. 1.200.248 - 2º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 38º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

JOÃO EDUARDO MIGUEL - RG. 4.558.048 - 1º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 43º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

DEIZA DE PAULA LEITE ROCHA - RG. 2.254.927 - 5º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 59º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

FRANCISCO ANTONIO CARLOS REBOUÇAS - RG. 2-720.356 - 1º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 66º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

CAMILLO VAZ FERREIRA - RG. 2.217.008 - 2º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 82º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

HERNANO ROBERTO SANTAMARIA - RG. 1.964.714 - 5º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 92º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

JOSÉ CARVALHO SANTOZO - RG. 4.537.387 - 1º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 104º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

JOSÉ EDUARDO AROUCHE DE TOLEDO - RG. 3.500.854 - 4º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 121º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

JOSÉ ALFREDO DE ARAUJO SANT'ANA - RG. 4.637.987 - Promotor Público de Cândido Mota (1ª entrância), ao cargo de 1º Promotor Público Auxiliar do Interior - Campinas (2ª entrância), ambos do QJ-PP.

RUI DE MORAIS AGUIAR - RG. 4.442.910 - Promotor Público de Auriflora (1ª entrância), ao cargo de Promotor Público de Serra Negra (2ª entrância), ambos do QJ-PP.

JOSÉ CARLOS RAFFAEL - RG. 4.236.723 - Promotor Público de Queluz (1ª entrância), ao cargo de 1º Promotor Público de Sozono (2ª entrância), ambos do QJ-PP.

por merecimento:

OLNEY BORGES PINTO DE SOUZA - RG. 1.359.392 - 3º Promotor Público, de 4ª entrância, de São José dos Campos (3ª entrância), ao cargo de 36º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO: com fundamento no artigo 59, do Decreto-lei 12/70, pela critério de merecimento,

e bel. JOÃO DA SILVA FILHO - R.G. 2.634.705, 160 Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 770 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

e bel. ANTONIO AUGUSTO BELLO CRICIANO - R.G. 5.486.298, 250 Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 830 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

JETHRO PIRES - R.G. 1.068.766, 210 Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 760 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

e bel. WAGNER DE MATOS ARAUJO - R.G. 4.426.074, 20 Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 410 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

e bel. FLORA MARIA BORELLI GONÇALVES - R.G. 3.197.294, 50 Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 1160 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA GUARÁ - R.G. 3.087.439, Promotor Público de Miguelópolis (1ª entrância), ao cargo de Promotor Público Distrital de Taboão do Serra, de Itapicirica de Serra, (2ª entrância), ambos do QJ-PP.

WALDEZ DEUSDEDIT ABDO - R.G. 4.968.253, Promotor Público de Itapicirica (1ª entrância), ao cargo de 10 Promotor Público de Andradina (2ª entrância), ambos do QJ-PP.

e bel. ORLANDO RANGEL DE OLIVEIRA - R.G. 5.043.127, 10 Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de 1340 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto-lei Complementar nº 12, de 9.3.70, c.c. o art. 62, do mesmo diploma legal, por merecimento, os béis:

LEONARDO GUARINO MARCOS GARCIA - RG. 2.120.971 - 6º Curador de Acidentes do Trabalho da Capital (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Francisco Bueno Torres ambos do QJ-PP.

ADILSON RODRIGUES - RG. 2.747.517 - 52º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da bela Maria Yvonne Domingues Coccaro, ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 59, do Decreto-lei Complementar nº 12, de 9.3.70, c.c. o art. 62, do mesmo diploma legal, por merecimento os béis:

JOSÉ ROQUE DUARTE - RG. 4.265.056 - 12º Promotor Público Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao cargo de 56º Promotor Público da Capital (entrância especial) ambos do QJ-PP.

CARLOS ROBERTO BARRETO - RG. 3.555.427 - 7º Promotor Público Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao cargo de 64º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

RECONDUZINDO:

com fundamento no art. 31, da Lei nº 5.048/58, a partir de 5.12.82, o Dr. ANTONIO JOSÉ MAUAD - RG. 464.074, às funções de Suplente de Auditor, da 2ª Auditoria da Justiça Militar, pelo prazo de 2 anos.

DECLARANDO SEM EFEITO:

a pedido, o decreto de 2.9.82, publicado no "D.O." do dia imediato, na parte em que nomeou o bel. PAULO JOAQUIM MARTINS FERRAZ - RG. 3.550.110, para o cargo de Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente do acesso do bel. Victor Hugo Albernaz.

nomeando: nos termos do art. 20, inciso II, da L.C. 180/78, e em virtude de habilitação em concurso público,

homologado em 4.6.81, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargos de Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificados na comarca de Santos, as Sras:

REGINA JESUS DOS SANTOS - R.G. 6.308.960, em vaga decorrente da aposentadoria do Sr. João Pereira dos Santos Neto e SHELIA JORGE - R.G. 6.919.795, em vaga decorrente da exoneração de Ivo Oliveira Farias.

homologado em 11.6.81, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargos de Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificados na comarca de Santo André, as Sras:

SILVIA MARCEVICIUS - R.G. 6.967.344, em vaga decorrente da exoneração de Ester Tertik Gelman e MARGARETE MANS DIOFFI - R.G. 7.621.202, em vaga decorrente da falecimento de Clarice Antonio Festucci.

Homologado em 15.6.82, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargos de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificados na comarca de São Bento do Sapucaí, as Sras:

SÍLVIO ALVES CAPUCHO - R.G. 12.757.534, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Fello Barbosa e LUIZ ALBERTO PAPALARDI - R.G. 16.582.299, em vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Luiz de Carvalho.

nomeando: nos termos do art. 20, inciso II, da L.C. 180/78, e em virtude de habilitação em concurso público,

homologado em 16.2.82, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargos de Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificados na comarca de Campinas, em vaga decorrente da exoneração de Eliana Maria Pires Carvalhal.

homologado em 9.5.79, NELENA MAGALI RILINE - RG. 4.970.342, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de Sorocaba, em vaga decorrente da falecimento de Roberto de Nascimento Alencar.

homologado em 23.6.80, MARLY FÁTIMA VIEIRA LIMA - RG. 10.406.451, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de Monte Aprazível, em vaga decorrente da exoneração de Luis Eduardo Cincato.

homologado em 12.5.82, ROBERTO DE SOUSA - RG. 3.278.126, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de Moji Guaçu, em vaga decorrente da exoneração de Sandra de Carvalho.

homologado em 27.5.80, CESAR MONTELEY DOS SANTOS TORRES - RG. 11.273.964, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de São Vicente, em vaga decorrente da falecimento de Edmar de Carvalho.

homologado em 17.4.80, RUI ANTUNES MOTA - RG. 12.418.761 para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de Guaratinguetá, em vaga decorrente da aposentadoria de João Igácio de Silva.

homologado em 28.5.80, CARLOS AUGUSTO ESCOBAR - RG. 9.631.590, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de Pindamonhangaba, em vaga decorrente da aposentadoria de José Maria de Moraes.

nomeando: nos termos do art. 20, inciso II, da L.C. 180/78, e em virtude de habilitação em concurso público,

homologado em 21.3.80, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargos de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificados na comarca de Santos, as senhoras:

REGINA DAS NEVES FERREIRA DE CASTRO, RG. 4.807.283, criada pela Lei 1.906/78, BENEDITO FERNANDO RAMOS POPPEL, RG. 5.952.288, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Moreira Gonçalves MARIA OETE AZEVEDO, RG. 18.433.156, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Fernandes Junior, LUIZ NASCO DOS SANTOS BORGES DE CASTRO, RG. 12.118.119, em vaga decorrente da aposentadoria de Jurema Carvalho, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, RG. 2.099.092, em vaga decorrente da aposentadoria de Arthur Vigliar e WILCE RODRIGUES SIMÕES, RG. 5.186.875, em vaga decorrente da exoneração de Marcel Cid Jordon.

homologado em 29.10.81, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargos de Procurador do Estado - Nível I, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, classificados na Procuradoria Geral do Estado, as senhoras:

MAICY JABAS ZANOLA, RG. 3.888.964, em vaga decorrente do acesso do bel. Victor Hugo Albernaz e JOÃO PAULI FILHO, RG. 3.233.173, em vaga decorrente da exoneração do bel. Durval Tadeu Guimarães.

nomeando,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, homologado antes de 15-8-82, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, da comarca de Osasco:

ASSIR SOARES DE OLIVEIRA, RG. 8.820.891; SILVANA APARECIDA ROCHA QUIRINO, RG. 11.224.487; ISABEL CRISTINA TACHIMARDI, RG. 6.479.672; ELIZABETH ENGEL BARROS, RG. 10.165.845; JORGE MEDALLA SOBRINHO, RG. 5.066.224; PATRILDE SYLVIA R. OLIVEIRA MENDES, RG. 14.161.899; MÂRCIA DA SILVA CHIQUEIRO, RG. 9.057.105; ELIANE APARECIDA ENGEL, RG. 11.091.124; SILVIA TIZZIANI, RG. 7.515.238; MARLENE LEITE BREDER, RG. 15.716.450; JOSÉ CARLOS MATHOVICH, RG. 6.431.382; NILZA APARECIDA ZANHOLO, RG. 10.474.837; LEONETE MARIA DA SILVA CARLOS, RG. 6.619.766; MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG. 8.226.249; SONIA REGINA CAMARGO, RG. 11.091.850; NEUSA MARIA DE SOUZA SANTOS, RG. 10.166.379; EVA APARECIDA DAMASCENO, RG. 12.963.978; ELIZABETH DE SOUZA TIZZIANI, RG. 6.617.725; LYDIA BEATRIZ MORAES BUONADUCE DA SILVA, RG. 7.213.094; KEREIDE BOSSAN DIAS NUNES, RG. 8.035.434; JOSÉ DE FRANCO PEREIRA, RG. 5.818.659; CECÍLIA VEIGA FERNANDES, RG. 9.944.492; DAVID ANSELMO TEIXEIRA LOPES, RG. 6.280.624; ROSA MARIA RODRIGUES VEIGA, RG. 5.994.239; IRACY SCHATT SANTOS, RG. 7.199.603; FÁTIMA DE MORAES CARLOS, RG. 8.104.474; ANA MARIA GUTIERRES SASIA, RG. 9.420.639; EMANUEL QUIRINO DOS SANTOS, RG. 12.465.507; SÍDNEA DE SOUZA FIRMINO, RG. 7.734.725; VANDA APARECIDA BERTI SANTANIELLO, RG. 3.828.284; MARIA APARECIDA NUNES, RG. 9.729.346; SOLANGE MARIA MONTEIRO, RG. 7.278.482; ANA MARIA MARTINS DA COSTA, RG. 11.137.767 e DANIEL MARTINS DA SILVA, RG. 8.905.929, criados pela Lei 2877-81.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 8.12.82

REMOVENDO:

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta,

o bel. JOAQUIM MOLITOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Diadema (3ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul (3ª entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. SAMUEL ALVES DE MELO JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul (3ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Diadema (3ª entrância), ambos do QJ-PP.

PRORROGANDO

nos termos do § 2º, do art. 45, do Decreto-lei 159/69 - por 30 dias, o prazo dentro do qual Carmen Martinez Lopes Rodrigues da Silva, deverá tomar posse do cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Corumbataí, da comarca de Rio Claro, no qual foi provido por decreto de 12, publicado no D.O. 13.11.82.

por 30 dias, o prazo dentro do qual Nelson Boechat, deverá tomar posse do cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Oriente da comarca de Marília, no qual foi provido por decreto de 12, publicado no D.O. de 13.11.82.

por 30 dias, o prazo dentro do qual Iracema Aparecida Dominielli Ferreira, deverá tomar posse do cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Corumbataí, da comarca de Rio Claro, no qual foi provido por decreto de 12, publicado no D.O. de 13.11.82.

por 30 dias, o prazo dentro do qual Maria Alves da Silva Contrucci, deverá tomar posse do cargo de Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Anexos da comarca de Cerqueira Cesar, no qual foi provida por decreto de 12, publicado no D.O. de 13.11.82.

por 30 dias, o prazo dentro do qual José Airis, deverá tomar posse do cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pracinha, município e comarca de Lucélia, no qual foi provido por decreto de 12, publicado no D.O. de 13.11.82.